



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, N° 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XXIII](#) c/c [art. 40, § 1º](#)

ELEMENTOS

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

R: O prazo de duração é de 12 meses com a possibilidade de prorrogação para mais 12 meses.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	R\$ VALOR UNITÁRIO MÉDIO	R\$ VALOR TOTAL MÉDIO
1	500	Horas	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTONIVELADORA, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO. OBS: A REFERIDA MOTONIVELADORA DEVERÁ SER DE NO MAXIMO 05 ANOS DE USO, COM PESO MINIMO ACIMA DE 19 TONELADAS E EQUIPADA COM HORIMETRO E DISPOSITIVO DE RASTREAMENTO, GPS PARA ACOMPANHAMENTO VIA WEB. PARA LOCALIZAÇÃO EM TEMPO REAL E EM 24 HORAS, SISTEMA DE RELATÓRIO DIARIAMENTE DE LOCALIZAÇÃO, TEMPO LIGADO E TEMPO DESLIGADO.	R\$488,97	R\$244.485,00

2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

OBS: Foi pesquisado o código e descrição no seguinte LINK:
<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

A descrição utilizada reflete de forma precisa o objeto desta contratação, destacando-se por sua proximidade com as necessidades específicas que estamos buscando atender. É importante ressaltar que, embora não exista um objeto idêntico, a descrição em questão abrange de maneira adequada aos requisitos e características essenciais que estamos procurando na presente contratação.

CÓDIGO DO ITEM CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO	DESCRIÇÃO DO ITEM CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO
225488	<p>Motoniveladora: Potência Operacional Máxima: 208 HP</p> <p>Peso: 18.535 KG</p> <p>Largura Lâmina: 4.297 MM</p> <p>Altura Lâmina: 622 MM</p> <p>Espessura Lâmina: 22 MM</p> <p>Velocidade Máxima Avante: 43,10 KM/H</p> <p>Velocidade Máxima À Ré: 30,50 KM/H</p> <p>Capacidade Tanque Combustível: 340 L</p> <p>Tipo Transmissão: Direct Drive/Power-Shift E Contra-Eixos</p> <p>Tipo Eixo: Dianteiro Em Aço Poldado/Montado Com Rolamentos</p> <p>Tipo Freio: Multidiscos Banhados A Óleo/Auto-Ajustáveis</p> <p>Tipo Chassi: Flangeado Em Caixa Fechada</p> <p>Tipo Roda: Pneu 17,5" X 24"-12</p> <p>Características Adicionais: Alarme De Ré/Ar Condicionado/Rádio Toca-Fitas/</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, N° 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

R: A contratação está fundamentada no estudo técnico preliminar – ETP- número 0005/2024

4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

R: Após uma cuidadosa análise das opções disponíveis, foi tomada a decisão de selecionar a solução mais econômica e vantajosa que foi a solução apontada como a SOLUÇÃO 03: Contratação de empresa especializada para a locação e realização dos serviços, com fornecimento de equipamento, que se representa, na ótica da Equipe de responsáveis pela elaboração dos Estudos, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos. A locação e realização desses serviços, com fornecimento de equipamento, operador e combustível é feito por empresas especializadas, que possuem conhecimento técnico e experiência na operação e manutenção de máquinas pesadas, garantindo um serviço de qualidade e geralmente possuem uma frota diversificada de máquinas pesadas, incluindo motoniveladoras de diferentes capacidades, o que permite escolher o equipamento mais adequado o tipo de trabalho e condição das vias municipais. A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos é de responsabilidade da empresa locadora, garantindo que as máquinas estejam sempre em condições ideais de funcionamento, minimizando o risco de paradas inesperadas durante as operações. Além disso, a contratação prevê o serviço com mão-de-obra especializada, manutenção e abastecimento por conta da contratada, o que desonera o erário, pois no custo da hora-máquina tais itens já estarão contemplados, bem como a logística e gestão destes equipamentos e operadores são atribuições da contratada e com isso o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

5. Requisitos da contratação:

R: Para essa contratação, deverá ser observada a documentação exigida no edital e para contratação será exigida a documentação que segue:

- Contrato Social;
- Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Falência e Concordata;
- Trabalhista;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, N° 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

- FGTS;
- Cartão CNPJ;
- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
- Certidão CEIS, CNEP

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

R: O Serviço deverá ser prestado dentro do território Municipal do Município de Presidente Castello Branco com Solicitação de Fornecimento (SF). Conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, quando solicitado no prazo de 5 dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF). Quando for necessário acompanhar um caminhão caçamba ou uma máquina retroescavadeira, a secretaria responsável fornecerá não apenas os equipamentos, mas também os operadores qualificados. Esses profissionais serão encarregados de supervisionar e fiscalizar a execução do trabalho ao longo do período da contratação, que se dará por 12 meses.

- Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail).
- A não execução do trabalho dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na lei 14.133/21 artigo 155 e 156.
- Constatadas irregularidades no objeto entregue, a empresa terá um prazo de 08 (oito) horas para substituição do objeto e/ou correção das irregularidades, contados do envio de e-mail de apontamento.
- Toda vez que houver a locação do item do objeto, a CONTRATADA emitirá a respectiva e correspondente nota fiscal, na qual constará, entre outros, as especificações contidas na respectiva NF e também deverá preencher o bordo (modelo em anexo) no início e fim de cada trabalho juntamente com fotos do horímetro e do trabalho realizado, anexado juntamente com o bordo.

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

R: Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail). O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, N° 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF), sendo observado todos os requisitos mencionados no tópico anterior.

8. Critérios de medição e de pagamento.

R: O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF), sendo observado todos os requisitos mencionados no tópico anterior. O pagamento será feito em até 30 dias, após o recebimento definitivo.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

R: Será feito um pregão eletrônico para todos os interessados e o critério de julgamento é o menor preço global

10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R: O Serviço deverá ser prestado dentro do território Municipal do Município de Presidente Castello Branco com Solicitação de Fornecimento (SF). Conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, quando solicitado no prazo de 5 dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF), durante o prazo de 12 meses.

ORÇAMENTOS: Para chegar à estimativa do valor dessa contratação foi utilizado os seguintes parâmetros:

1. PNCP:

No portal Nacional de contratações públicas efetuei a pesquisa na data de 08 de fevereiro de 2024 as 14:50hs, tendo localizado contratações com o mesmo e ou similar objeto de nossa contratação na Prefeitura Municipal de Passos Maia – SC com valor de R\$ 426,90/hora, porém na Prefeitura Municipal de Maringá, Prefeitura Municipal de Água Preta, Prefeitura Municipal de Itajaí as contratações não puderam ser usadas os valores, pois o peso da máquina é inferior ao proposto para essa contratação.

conforme link que segue:

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=loca%C3%A7%C3%A3o%20motoniveladora%202024&status=encerradas&pagina=1>

2. Contratações Similares (anteriores):

Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 08 de fevereiro de 2024 as 14:50hs, localizando contratações com o mesmo e ou similar objeto:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Concórdia, Processo Licitatório Nº 343/2023; Prefeitura Municipal de Saltinho, Credenciamento Nº 01/2024 (PMS). Prefeitura Municipal de Planalto Alegre, Ata de Registro de preço Nº 05/2024, Prefeitura Municipal de Mondaí, onde foram encontrados equipamentos que tivessem GPS, sendo uma das exigências da contratação sobre as referências similares a do patrimônio do município e não foram encontradas nas pesquisas motoniveladoras com especificações semelhantes à motoniveladora do município com peso mínimo de 19 toneladas, somente com peso menor, todas as contratações não puderam ser usadas os valores, pois o peso da máquina é inferior ao proposto para essa contratação. Usamos a contratação da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, Processo Licitatório Nº 29/2023 e Dispensa de Licitação Nº 15/2023 com valor de R\$ 550,00/hora.

3. Pesquisa direta com fornecedores:

a) Empresas onde solicitamos orçamento do item, encaminhando o modelo via e-mail pois são empresas que efetuaram o orçamento na outra contratação e que o orçamento foi solicitado novamente:

EMPRESA	CNPJ
SLB SERVIÇOS DE TERRAPLANGAEM E TRANSPORTES LTDA	38.404.956/0001-21
ROBERTO ZAMPRONIO EIRELI	26.871.984/0001-70
AS DUAS EMPRESAS ACIMA ATÉ O MOMENTO DA CONTRATAÇÃO NÃO RETORNARAM O ORÇAMENTO.	
ÁGUIA TERRAPLANAGEM LTDA	04.360.649/0001-74

b) Pesquisa direta com fornecedores:

Empresas onde solicitamos orçamento do item com resposta do desinteresse em participar do processo licitatório.

EMPRESA	CNPJ
MILLS PESADOS	01.633.840/0001-54
VRENTAL	41.570.356/0001-48

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, Assim sendo segue documentos comprobatórios e outros documentos necessários em anexo, para dar legalidade na contratação.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

EMPRESA	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO DAS EMPRESAS	R\$ VALOR UNITÁRIO	R\$ VALOR TOTAL	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
---------	-----	-----	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, N° 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

1	500	HORAS	PREFEITURA DE P.C. B	R\$ 550,00	R\$ 275.000,00	R\$ 488,97	R\$ 244.485,00
2	500	HORAS	PREFEITURA DE PASSOS MAIA	R\$ 426,90	R\$ 213.450,00	R\$ 488,97	R\$ 244.485,00
3	500	HORAS	AGUIA TERRAPLANAGENS	R\$ 490,00	R\$ 245.000,00	R\$ 488,97	R\$ 244.485,00

11. Adequação orçamentária.

R: Parecer contábil em anexo assinado pela contadora Lucinéia Sareta Frigo.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

R: Local da secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, solicitante, sito in loco, na Avenida 15 de Novembro S/N, no município de Presidente Castello Branco, SC em horário de expediente, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, onde as mesmas serão indicadas o local exato da execução na SF. Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail). O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF), juntamente com bordo e relação fotográficas dos trabalhos.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

R: Para essa contratação NÃO será exigida garantia em caso de manutenção e assistência técnica, pois será de total responsabilidade da CONTRATADA.

Presidente Castello Branco, 23 de fevereiro de 2024.

ELIANE SIGNOR